ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº. 001/GB/CMMA/2019

DESPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MENBROS DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇAOE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º O presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza, no exercício de suas atribuições legais nomeia os membros da Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO, valida para o exercício de 2019, a qual fica assim constituída:

PRESIDENTE: Iliana Portilho Abramoski
MEMBRO: Ângela Maria da Silva
MEMBRO: Vanuzia Alves de Souza

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 02 janeiro de 2019.

Nildo Leal da Silva
Presidente